



# Estado do Piauí

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA**

DECRETO Nº 010/2015

Inhuma – Piauí, 07 de Maio de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A Conferência Municipal da Saúde é o Fórum Máximo da Deliberação da Política da Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

**Art. 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal da Saúde em 07/05/2015, fica convocada a 8ª Conferência da Saúde do Município para o dia 22 de maio de 2015.

**Art. 3º** - O tema central da conferência será, “saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas”.

**Art. 4º** - A conferência da saúde será realizada no Lar de Íris.

**Art. 5º** - A conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - As normas de organização e funcionamento da conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 7º** - As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos do orçamento municipal consignados na unidade orçamentária Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 8º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhuma-PI, 07 de Maio de 2015.

*Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho*  
*Prefeito Municipal*